



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2024

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 48/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PACATUBA, DO OUTRO, A EMPRESA JL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO;

Pelo presente instrumento particular, o **Município de Pacatuba**, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes - S/N - Centro - Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA** e a empresa **JL ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.541.758/0001-51, com sede na Rua Alferes Jose Pedro de Brito, nº 319, Bairro Farolândia, Aracaju/Se, CEP:49032-010, neste ato representada por JEAN VICTOR SANTOS LISBOA, brasileiro, portador da CNH de nº 04667044553, expedida pelo DETRAN-SE, CPF nº 045.684.715-40, residente domiciliado à rua Alferes Jose Pedro de Brito, nº 200, Bloco Stella, Ap 503, Bairro Farolândia, Aracaju/Se, CEP:49032-010, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, para Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-ratificação tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SETIMA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2024:

U.O	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
27034	2120 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 2121 - PNAE - PRÉ ESCOLAR 2124 - PNAE - EJA 2126 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 2133 - EDD INTEGRAL 6350 - PNAE - AEE 2123 - PNAE - CRECHE	3390.30.00 - Material de consumo	1500-ORDINARIO 1552-FEDERAL 1550 - ESTADUAL

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(Handwritten signature)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para Re-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PACATUBA/SE, 12 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Contratante
MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Gestora

JEAN VICTOR SANTOS LISBOA:04568471540
Assinado de forma digital por JEAN VICTOR SANTOS LISBOA:04568471540
Dados: 2024.03.12 09:28:13 -03'00'

JL ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JEAN VICTOR SANTOS LISBOA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Alma Herculato de Souza 045.848.685-06

II Almira da Cruz Bruno - 661589075-53